



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CARTÓRIO ELEITORAL DA 144ª ZE - UBATUBA-SP

**INFORMAÇÃO**

Senhor Secretário de Administração,

Informo a V. Sa. a situação das instalações do Cartório Eleitoral da 144ª ZE (Ubatuba-SP) e apresento proposta de instalação de portas de vidro na entrada do Cartório, pelos motivos expostos neste procedimento.

Comunico que o Cartório Eleitoral está instalado no mesmo local há mais de 12 (doze) anos, e que o imóvel está locado pela Municipalidade, com prazo contratual vigente até 29/06/2024.

Foi submetida a demanda à Prefeitura Municipal, que alegou a inexistência de previsão orçamentária para atender a demanda.

O proprietário do imóvel não se opõe a execução dos serviços.

Para fins de apreciação de V. Sa. e devido andamento, encaminha-se a documentação anexa.

Respeitosamente,

Paulo Cesar Garcia

Chefe do Cartório Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GARCIA, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 25/08/2023, às 12:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4742459** e o código CRC **88BA4318**.